ISSN 1677-7042

saporte: 507963483 Estrangeiro: JULIEN SARKIS HOGG Passaporte: 507737016 Estrangeiro: KARL OLUF WENNERBERG Passaporte: 29154663 Estrangeiro: KJELL HARALD WIIK Passaporte: 30862062 Estrangeiro: MAGNE FURUHOLMEN Passaporte: 30896913 Estrangeiro: MARC IVEN Passaporte: EM322190 Estrangeiro: MORTEN HARKET Passaporte: 27577524 Estrangeiro: PAL WAAKTAAR SAVOY Passaporte: 27577520 Estrangeiro: ROBERT ROSS SPEER Passaporte: 507838574 Estrangeiro: ROBERT STE-VEN ALLEN Passaporte: 306602441 Estrangeiro: STUART JAMES FARREL Passaporte: 099236521 Estrangeiro: THOMAS WILLIAM GABRIAL BOOTHBY Passaporte: 801554260; Processo: 47039008304201536 Empresa: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES Prazo: 15 Dia(s) Estrangeiro: Daniele Pascoletti Passaporte: AA5349685 Estrangeiro: Francesco Maria Manara Passaporte: YA2669694 Estrangeiro: Massimo Polidori Passaporte: YA6782958 Estrangeiro: Simonide Braconi Passaporte: YA7505131; Processo: 47039008309201569 Empresa: CLARISSE DANIELE ROCHA DE OLIVEIRA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: APRIL YVETE BRADSHAW Passaporte: 534099980 Estrangeiro: HEFFNER Passaporte: 474761685; MARLENA 47039008315201516 Empresa: ROCK WORLD S.A Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: WILLEM REBERGEN Passaporte: NP188BC57; Processo: 47039008318201550 Empresa: ROCK WORLD S.A Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: ARNOLDUS WILLEM VAN NIEUWENHUIZE Passaporte: NURFK7F76 Estrangeiro: KENNETH BARRY LEVI-TAN Passaporte: 461207280 Estrangeiro: STEVEN SIRO VAI Passaporte: 506185873 Estrangeiro: THOMAS NORDEGG Passaporte: P7598140; Processo: 47039008354201513 Empresa: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: RODERICK GREGORY COLEMAN WILLIAMS Passaporte: 461485571; Processo: 47039008355201568 Empresa: 24BIT MANAGEMENT PRODUCOES MUSICAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: DANIEL ANDERSSON Passaporte: X2398738; Processo: 47039008356201511 Empresa: 24BIT MANAGEMENT PRODU-COES MUSICAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: DERRICK LA MONTE CARTER Passaporte: 505680631; Processo: 47039008357201557 Empresa: 24BIT MANAGEMENT PRODU-COES MUSICAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: MIKE BIER-BACH Passaporte: C3J3FTK6J.

Permanente - Com Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997:

Processo: 47039008282201512 Empresa: FACULDADES CATOLICAS Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ALISON MARY LANTUKH Passaporte: 505948554 Mãe: KATHRYN ANN NOBLE Pai: MARK NOBLE; Processo: 47039008351201580 Empresa: FACULDADES CATOLICAS Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JAMES MATTHEW DAVIES Passaporte: 460020132 Mãe: ELIZABETH JOAN BAKER Pai: JAMES KEITH DAVIES.

Permanente - Sem Contrato - RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 3°, Inciso I):

Processo: 47039007698201513 Empresa: EXPRESSO JUN-DIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. Prazo: 5 Ano(s) Estrangeiro: LEON FELIPE PRIOR CUERVO Passaporte: G09141030 IRMA CUEVO Pai: RAUL PRIOR: Processo: 47039007966201599 Empresa: CHINA TABACO INTERNACIO-NAL DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: SHEN YIHAO Passaporte: PE0598031 Mãe: Fan Zhixin Pai: Shen Zhongchao; Processo: 47039008052201545 Empresa: AMUT-WORTEX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ANGELO MILANI Passaporte: YA7447199 Mãe: REGINA TACCHI Pai: GIOVANNI MILANI; Processo: 47039008100201503 Empresa: TECNEIRA BRASIL PARTICIPA-COES S.A. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MARCO ALEXAN-DRE SOARES DE ALMEIDA Passaporte: M509795 Mãe: ANA MARIA AMARO SOARES TORRES DE ALMEIDA Pai: JOSE MALVA TORRES DE ALMEIDA; Processo: 47039008097201510 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: LU ZHANKE Passaporte: E5500900E Mãe: Zhang Xiang Yun Pai: Lu Jin Tang; Processo: 47039008102201594 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETRO-LEO DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MI-CHAEL RYAN HUERTO ALIPOSA Passaporte: EB4074560 Mãe: YOLANDA HUERTO BOCBOC Pai: FRANCISCO BOCBOC ALI-POSA; Processo: 47039008104201583 Empresa: SUMITOMO IN-DUSTRIAS PESADAS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HIROSHI YAMAMOTO Passaporte: TH2510376 Mãe: ISAKO YAMAMOTO Pai: YUTAKA YAMAMOTO; Processo: 47039008140201547 Empresa: PIONEER DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: YASUHIKO DANJO Passaporte: TZ0458127 Mãe: CHIAKI DANJO Pai: TOSHIHIKO DANJO; Processo: 47039008162201515 Empresa: THYSSENKRUPP INDUS-TRIAL SOLUTIONS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: AN-DREA USCHOLD Passaporte: C4CWF1Z40 Mãe: REGINA INGE THOMAS USCHOLD; 47039008249201584 Empresa: REFLEX&ALLEN DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ALE-XANDRO MAXIMILIANO FABBRONI Passaporte: YA4860572 Mãe: MARIA VICENZA FIORA Pai: GIORGIO FABBRONI.

Permanente - Sem Contrato - RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 3°, Inciso II):

Processo: 46094001204201551 Empresa: MASA DO BRA-SIL MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JUAN BAUTISTA SELVA SARZO Passaporte: BC598899 Mäe: MARIA DEL CARMEN Pai: FRANCISCO CARLOS; Processo: 46094001656201533 Empresa: ALFA GRANITI BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ALESSIO BARDARO Passaporte: YA2053535 Mäe: RENATA CAPONETTO Pai: CARMELO BARDARO.

Permanente - Sem Contrato - RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009:

Processo: 46094001206201541 Empresa: CHEN FASHION LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ZHOUHUAN HE Passaporte: G34404706; Processo: 47039004447201579 Empresa: MAXIPAGO SERVICOS DE INTERNET S.A. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TROY EDWARD MAAS Passaporte: 425938127; Processo: 47039007544201513 Empresa: OLIVIERO RAIMONDI Prazo: Indeterminado Estrangeiro: OLIVIERO RAIMONDI Passaporte: YA7460014; Processo: 47039008067201511 Empresa: NOSSA SENHORA DA GUIA CULTIVO DE HORTICULTURA LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOSEPH TETRA Passaporte: 14DV30387; Processo: 47039008086201530 Empresa: ZEENNY DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ZEENNY KHEIR Passaporte: RL

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Temporário - Com Contrato - RN 76 - Resolução Normativa,

Processo: 47039008371201551 Empresa: ORIENTE SPA E MASSAGEM LTDA - ME Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Warunee Kaewsiri Passaporte: AA289262.

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 47039006104201549 Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS DO LYCEE FRANCAIS FRANCOIS MITTERRAND Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Camille Valérie Paule Fauquez Passaporte: 12AF20239, Processo: 47039007664201511 Empresa: TRIUNFO DO BRASIL EIRELI EPP - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LEBLANC, MANON, MARIE-EDITH Passaporte: 11AK47109.

Temporário - Com Contrato - RN 103 - Resolução Normativa, de 16/05/2013:

Processo: 47039007307201552 Empresa: GBM AGROFLO-RESTAL LTDA - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Morgane Laure Chloé Culié Passaporte: 13AK87115.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004:

Processo: 47039003053201501 Empresa: VANDERLANDE INDUSTRIES DO BRASIL COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE BAGAGEM LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Samuel Carrion Jr Passaporte: 488980426, Processo: 47039003056201537 Empresa: VANDERLANDE INDUSTRIES DO BRASIL COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E INS-TALAÇÃO DE SISTEMAS DE BAGAGEM LTDA, Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Steven Brock Pierce Passaporte: 467330198, Processo: 47039003065201528 Empresa: VANDERLANDE INDUSTRIES DO BRASIL COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE BAGAGEM LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: DANIEL STEVEN BREWINGTON Passaporte: 442829895, Processo: 47039003180201501 Empresa: VANDERLANDE INDUSTRIES DO BRASIL COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E INSTALA-CAO DE SISTEMAS DE BAGAGEM LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHRISTIAN OMAR ALICEA Passaporte: 505696983, Processo: 47039003553201535 Empresa: VANDERLANDE INDUS-TRIES DO BRASIL COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E INS-TALACAO DE SISTEMAS DE BAGAGEM LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Jesus Fernando Alarcon Passaporte: 496070849.

Temporário - Sem Contrato - RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006:

Processo: 47041002251201509 Empresa: GOLAR SERVICOS DE OPERACAO DE EMBARCACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Wawan Iswadi Passaporte: B1096803.

Temporário - Sem Contrato - RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006:

Processo: 47039005830201544 Empresa: MARCOS TERUO DE SOUZA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: Olsen Nicklas Gerhard Passaporte: 204106938.

ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 112 de 16/06/2015, Seção 1, p. 70, Processo: 47039.004907/2015-69, onde se lê: Pai: SHASHI BRUSHAN MOHANTY, leia-se: Pai: SHASHI BHUSAN MOHANTY.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 142 de 28/07/2015, Seção 1, p. 111, Processo: 47039.006116/2015-73, onde se lê: Prazo: 10/03/2016, leiase: Prazo: 1 Ano(s).

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 21 DE JULHO DE 2015

Recomenda o fortalecimento da economia solidária no PPA 2016-2019 enquanto parte da estratégia articulada e integrada de promoção do desenvolvimento solidário e sustentável.

O Conselho Nacional de Economia Solidária, reunido em sua XIX Reunião Ordinária, no dia 21 de Julho de 2015, considerando:

a)O intenso e importante processo de interlocução entre Governo e Sociedade Civil na elaboração do PPA 2016-2019;

b)O reconhecimento da participação ativa do movimento de economia solidária na construção do PPA 2016-2019 através dos diálogos estabelecidos no 1º Fórum Dialoga Brasil Interconselhos, nos seis Fóruns Regionais Participa Brasil e nos Fóruns Setoriais de Mulheres, Juventude e Centrais Sindicais;

c)As demandas sociais expostas no 1º Plano Nacional de Economia Solidária;

d)O reconhecimento de que, embora as proposições do 1º Plano Nacional de Economia Solidária estejam em parte incorporadas na proposta para o PPA 2016-2019 há necessidade de fortalecimento da economia solidária em programas temáticos importantes para o seu fortalecimento:

e)Que as demandas da sociedade civil para o PPA 2016-2019 precisam considerar:

1.o modelo de Desenvolvimento que se está propondo para o

2.a promoção da intersetorialidade das políticas públicas de modo a evitar a desordenada sobreposição de ações, superar a existência de "desertos" de políticas públicas em alguns territórios do Brasil, avançar na harmonização das diversas abordagens adotas nas políticas públicas; e

3.as lutas e dinâmicas dos movimentos sociais na promoção de transformações sociais; recomenda:

Art. 1º Que os representantes do Conselho Nacional de Economia Solidária em conjunto com os demais representantes de conselhos no 2º Fórum Interconselhos considerem as seguintes proposições:

a)Reconhecimento de que ocorreram importantes avanços na elaboração do PPA quanto à articulação da economia solidária com as temáticas do trabalho, do desenvolvimento agrário, mulheres, juventude, igualdade racial, direitos humanos e justiça;

b)Necessidade de maior articulação da economia solidária com os programas temáticos da educação, ciência e tecnologia, segurança alimentar e nutricional e inclusão social.

c)Necessidade do PPA 2016-2019 apresentar de forma clara a proposição de promoção do desenvolvimento sustentável e solidário a partir da articulação da economia solidária, do cooperativismo e associativismo, políticas para mulheres, políticas para juventude, da agroecologia, da educação popular, da segurança alimentar e nutricional, do desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, da inclusão socioeconômica da população mais vulnerável dentre outras iniciativas como reconhecimento de que há no Brasil um conjunto de políticas públicas e práticas sociais que materializam um modelo de desenvolvimento diferenciado por seu caráter de sustentabilidade e solidariedade;

d)Que a composição de esforços entre os órgãos envolvidos com as agendas de desenvolvimento sustentável, inclusão socioeconômica, educação, superação das desigualdades e outras, se traduzam também em ampliação de orçamentos destinados à economia solidária, cumprindo assim os compromissos já expressos pela Presidência da República

e)Que o processo de monitoramento do PPA 2016-2019:

1. Considere a economia solidária não como um tema isolado, mas como parte da agenda de promoção do desenvolvimento sustentável e solidário no Brasil, por meio da elaboração de uma Agenda Transversal.

 Procure identificar o quanto as políticas públicas provocam efetivas mudanças nas condições de vida e cidadania das pessoas em suas comunidades e territórios;

3.Identifique o quanto a ação do governo contribui efetivamente para o fortalecimento dos espaços e mecanismos de organização e participação social.

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS
Presidente do Conselho